



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 761/2009- CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Direito Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996; considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE; considerando o que consta do processo nº 4503/2008-UEMA; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Direito Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 27 de outubro de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor